



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 468/2012
São Luís, 31 de maio de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 4/6/2012, as férias do Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, referentes ao 2º período de 2010, anteriormente marcadas para 21/5 a 19/6/2012, ficando os 16 (dezesesseis) dias restantes para serem usufruídos oportunamente;

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Assinatura manuscrita de Ilka ESDRA SILVA ARAÚJO.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO